

1890

CASAMENTO

L. N^o

1890 /

DE
1890

1
B. Ferris

Termo de abertura

Ha de servir este livro para nelle
se lancarem os termos de casamentos
celebrados nesta parochial Igreja
de S. Joao Baptista da ilha Brava
Vigaria Soraneo da ilha Brava. 1.º de Janeiro de 1870.

O Vigario Soraneo:

B. Andre Ferris

N.º 1
João Tavares

Justa Fernandes

Documentos findos sob

N.º 1. Mandado de Al.º

garantia de summa

devida com o

corrente. e

Comme

Após vinte e um dias do mes de janeiro do
anno de mil oitocentos e noventa e cinco
e cuja parochial de São João Baptista da
Baixa, Vila Rica de São Paulo e concelho da
da mesma ilha perante mim parochial
abito assignado compareceram os con-
traentes João Tavares e Justa Fernandes,
os quaes se deram os proprios com todas as
papeis de estylo corrente, e sem impedimen-
to algum canonico ou civil para de casam-
to. elle de idade de vinte e dois annos, natu-
ral da freguesia de São João Baptista onde foi
baptizado, filho legitimo de José Tavares e
Maria Aponteira, de equal naturalidade, e ella
de idade de vinte e dois annos, natural da
freguesia de Nossa Senhora do Monte d'esta ilha
onde foi baptizada, filha illegitima de An-
na Fernandes que é tambem natural da fregu-
sia de Nossa Senhora do Monte os quaes con-
traentes, solteiros, lavandeiros, parochianos
d'esta freguesia e moradores, no sitio de Lapa
Redonda se receberam por marido e mulher,
e os uniu em matrimonio, procedendo em
tudo este acto conforme o rito catholico co-
mum, do qual foram testem unhas per-
tezes, que se deram os proprios, José
Joaquina Thomaz empregado publico
e Manuel José do Valle, thesoureiro, residentes no dito povo-
do para constar laudo em duplicado
este termo que, depois de se lido e con-
ferido perante os conjuges e testem unhas
com todas assignas, recemos, e conjuges que não
pode esquecer. Brava em ut supra.
e testem unhas e Henrique de Thomaz Oli-
veira, musitano e residente no dito povo-
do e sito o referido por Joaquim Thomaz.

e qual vou assignado comigo na ultima
João Tavares

Henrique Lima Curia

Manuel José do Valle

e Barrocho.

And



N.º 2
João da Lomba Torres

Joaquina Fortes

Documentos findos sob

N.º 2. Mandado de Al.º

figuraria findos sob

abito de

in texto.

Comme

Dois dias do mes de fevereiro do mil oitocentos e
noventa e cinco e cuja parochial de São João Baptista
da dita Baixa Vila Rica de São Paulo e concelho da
mesma ilha, e perante mim parochial abito as-
signado compareceram os contraentes João da Lomba
Torres e Joaquina Fortes, os quaes se deram os pro-
prios, com todas as papeis de estylo corrente, e sem im-
pedimento algum canonico ou civil para de casam-
to. elle de idade de vinte e dois annos, natural da
ilha allegitimo de Catharina das Neves, e ella de ida-
de de vinte e um annos, natural da ilha illegitima
de Josephina Fortes, ambas solteiras, ma-
trizes e parochianas d'esta freguesia onde fo-
ram baptizadas, e moradores, no sitio de Lapa
Redonda os quaes se receberam por marido e mulher,
e os uniu em matrimonio, procedendo em
tudo este acto conforme o rito catholico co-
mum, do qual foram testem unhas presentes, e
Manuel José do Valle, thesoureiro, residentes no dito povo-
do para constar laudo em duplicado este ter-
mo que, depois de se lido e conferido perante
os conjuges e testem unhas, com todas assignas,
recemos, e conjuges que não pode esquecer. Brava em
ut supra.
y das da Lomba Torres e Joaquina Fortes.

Primeiro Theodorico de Moraes
 Manuel de Barros
 & Carochos



#3
 Julio da Lomba
 e
 Maria da Costa
 Documento junto ao do #2
 Mandado do Juiz da
 forma respectiva de
 e de idade de vinte e
 e seis
 e seis

De vinte e seis dias do mes de fevereiro
 de mil oitocentos e noventa e nesta
 Igreja parochial de São João Baptista da
 Vila Brava Bispoado de Cabo Verde e
 culla da mesma villa e perante mim
 parochio abeiro assignado compare-
 ceram os contraheentes Julio da Lomba
 e Maria da Costa os quaes se declararam
 os proprios, com todas as papeis do es-
 tado e com os seus instrumentos e
 canonicos ou civil para o seu casamento
 elle de idade de vinte e tres annos, sem
 artimo natural digão filhos legitimos
 do Parochio de Lomba e pagoum de
 Brago e de idade de vinte e um
 annos tabalhador filha legitima
 do Manuel da Costa e Rodovina Pereira
 de Lomba, os quaes nubentes solteiros
 naturaes e parochianos desta fre-
 quencia ou do de receberam do Juiz
 foram baptizados e mandados
 lidos de Matto prando da mesma fre-
 quencia de receberam por marido e mu-
 lher e os unis em matrimonio
 procedendo em todo este acto com
 forma e rito catholico romano
 do qual foram testemunhas presentes
 que se leram os proprios Maria da Costa
 do Brava pedreira, residem nesta povoação

Do Juro Manuel Fernandes, maritimo, & de quem se trata
 e para constar houve em duplicado este
 termo que he, em que se parante os contraheentes
 e testemunhas assignados com o assignado
 e estas, nbo assignando e assignado para
 nbo saber se vive ou Brava em estado
 de paz tanto de nubentes como de nubentes
 e os tambem notarios desta frequencia
 de São João Baptista.

Julio da Lomba
 e
 Manuel de Barros de Brava
 Julio M. Ferraria (des)
 Parochio

#4
 Manoel José de Nogueira
 e
 Anna Duarte
 Documento junto ao do
 Mandado do Juiz da
 forma respectiva de
 e de idade de vinte e
 e seis
 e seis

Deos de noventa e cinco dias do mes de abril do anno
 de mil oitocentos e noventa e nesta Igreja pa-
 rochial de São João Baptista da Vila Brava
 Bispoado de Cabo Verde e perante mim parochio abeiro assignado
 compareceram os contraheentes Manoel
 José de Nogueira e Anna Duarte os quaes
 foram respectivamente declarados os proprios, com todas as papeis do
 estado e com os seus instrumentos e canonicos ou civil para o seu
 casamento elle de idade de trinta e cinco annos, maritimo
 filho legitimo de José de Nogueira e Maria da Lomba
 e culla a filha de Henrique Gomes Gill e culla
 em Philadelphia d'America filha legitima
 de Flaviano Duarte e Maria da Lomba os
 quaes nubentes naturaes e parochianos
 desta frequencia e moradores no sitio de
 e Marinho da mesma frequencia, se receberam
 em matrimonio por marido e mulher e os unis em

Termo de encerramento
Contem este livro cincoenta folhas,
todas por minha rubricada e publicadas
como signal "L. Feminis" de que uso
• Nigarraria Foranea de illa Brava, L. de Janeiro de
1820.

J. Nig. For.
L. de Janeiro Feminis

REC
CA

1